



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

EDITAL N.º 09/2022/PRAE
PROGRAMA AUXÍLIO INTERNET
EDITAL DE RESULTADOS

A Pró-Reitora de Permanência e Assuntos Estudantis, por meio do Departamento de Permanência Estudantil, divulga chamada de estudantes selecionados(as) no Programa Auxílio Internet UFSC 2022.2, referente ao Edital nº 09/PRAE/2022, observando-se os procedimentos descritos neste Edital.

1. DO RESULTADO

1.1 O Edital de resultados deste processo seletivo apresenta a seleção dos/as estudantes contemplados/as pelo Auxílio Internet.

Ordem	Matrícula	Estudante
1	21250273	Abílio Alfredo Francisco
2	22251026	Adelino Victorino Alberto
3	22250278	Ain Francisco Sebastião de Oliveira
4	20103194	Airton Sena de Melo
5	22250914	Aissidjiró Ahincabo Amú
6	16103921	Aldair Alves Martins Filho
7	22100080	Alexainy Miryan Farias Torres
8	21100376	Amanda Sampaio Borges
9	20150090	Ana Paula Arnold Machado
10	17207773	Ana Paula da Cruz Camargo
11	22250173	Anayne Lais da Silva
12	21150216	Andre Antonio
13	20205067	Andressa Marques
14	22203859	Andreza Santos de Oliveira
15	19202168	Argentino Elvêncio Chitacumula
16	18204222	Asma Mohd Daod Sheikha
17	16205608	Bianca Ribeiro da Silveira
18	20103743	Caroline Arraes Bezerra Araujo
19	22251135	Celma Manuel João
20	20101757	Cezar de Souza Padilha Júnior
21	19207617	Daniel Bernardes
22	22103242	Ederson de Campos Geraldo
23	18204524	Eduardo Ramos Kuznier

Ordem	Matrícula	Estudante
24	19250680	Elianhe Farache Brasil da Costa
25	22250237	Embaló Manga
26	21203597	Enio Peres Fernandes
27	22250365	Erica Suzan Gomes Oliveira Souza
28	21200966	Estella Mayana Moura Pavao
29	22250805	Ferma Fernando Apanco
30	22250865	Fernando Coelho da Silva
31	22250762	Fernando Doqui Futila
32	22201821	Gabriel Acosta Paes Rodriguez
33	22203677	Gabriela Kauany Martins
34	14205574	Gabriela Rosa Fermino
35	19103768	Geovana Isabela Mota
36	22203060	Geovani Fiuza Oliveira
37	20250267	Gerson Alberto Nahaba
38	18102568	Gisela dos Santos Lima
39	18207216	Graciéle Mota Farias
40	19105772	Greici Cristovão Ribeiro
41	20204121	Guilherme Prezotto
42	22250982	Gustavo Cardoso Barbosa
43	21250310	Iasmine Có
44	21103172	Imberlin Karina Pais da Cruz
45	18105500	Isabelle da Silva Diaz
46	20204122	Isadora Caroline Bitencourt
47	22101147	Iuri Pereira da Luz
48	22251070	Jailson Pedro Fernandes
49	21250270	Jaime António Cá
50	22102722	Janclakson Andrade dos Santos
51	22250836	Jardel Rafael Gabriel José
52	22250917	Jeferson Cassiano Freire Lopes
53	22250915	Jessica Armando Iabena
54	22202113	Jhessie Milena Soares de Paula
55	21201827	Jhonatan Lucas Aguiar Costa
56	21103045	Jorciele Rose Costa Coqueiro
57	22201761	Julia Santos Grunow
58	20100259	Juliana Patrícia Diel
59	21104969	Kalil Jordan Sombrio
60	21202277	Kauan Henrique Costa Andrade
61	22200638	Kellen Daniela Silva da Silva
62	22250765	Leitão António Eduardo
63	18200966	Leonardo Pessini Cechin
64	22250912	Lourdes Natcharré
65	19101483	Lucas Almeida Maier
66	21201111	Luciana Maria de Souza
67	22203479	Luiz Eduardo da Silva Nunes
68	22250402	Magalhães António Saxico
69	17202021	Maicon da Silva Toledo
70	19150584	Marcella Gonzalez Rosati

Ordem	Matrícula	Estudante
71	18202747	Marcelo da Silva Irmao
72	18105585	Margarida Messiano dos Santos
73	20150020	Maria Eugenia Schauff Bueno de Moraes
74	22204623	Mayara Goes Coelho de Resende
75	16206694	Maykon Goncalves Miranda
76	22150323	Mérieux Nshimiyimana
77	18203067	Michee Celestin
78	22103231	Nacau Gakran
79	22251129	Napoleão Oliveira Banha
80	22250771	Nena António Impanta
81	22250455	Paulino José Quintas Bequessa
82	22251050	Pedro Cardoso Paulino
83	22251133	Raquel da Graça Braga
84	17101666	Rejane Ferreira dos Santos
85	22203998	Roberta Helena da Silva de Jesus Soares
86	18102157	Roni Carlos Ferreira
87	19101980	Rosiele Bitencourt de Souza
88	22200029	Sandra Sayuri Nakamura
89	16201357	Sara Pittigliani
90	17205679	Solange Ribeiro Chagas
91	21201481	Stefany Mouriana Moura Pavao
92	18200915	Sthefany Yasmim Bantim de Lima
93	21101814	Suelem Ramos Miranda
94	22104373	Taiane Eduarda dos Santos Schneider
95	14102597	Tainá Dias de Oliveira
96	21200673	Thayna Rocha Estevao
97	17207158	Thiago Rosa
98	21101835	Thuany Aline Motter
99	18201008	Tiago Soares de Amaral
100	22250412	Vanessa de Moraes Rodrigues
101	17103062	Vanissi Silva de Araujo
102	22200758	Victória Neli Paoletti
103	22103899	Vinicius Martim Araújo
104	21250313	Virissimo Antonio Cabral Mingo
105	17206416	William Jose Pianezzer
106	22202115	Wilson Jordão Mota Bezerra Júnior
107	18200409	Yago Rodrigo Silva da Rosa

1.2 Os/as estudantes relacionados/as deverão anexar, entre os dias **16/09/2022 e 23/09/2022**, o documento de comprovação da **contratação da prestação do serviço** de conexão à rede mundial de computadores (internet), em seu nome e cadastro de pessoa de física (CPF)

§ 1º Podem ser considerados válidos documentos de comprovação de contratação de serviços de telefonia fixa ou telefonia móvel pré-paga e pós-paga, desde que contenham o nome do/a estudante.

§ 2º Faturas/boletos/nota fiscal de serviço não servem como comprovante de contratação de serviços, sendo necessária a apresentação de documento da

empresa como contrato, confirmação por e-mail ou similar.

§ 3º O documento que comprova a contratação da prestação do serviço deverá ser enviado em formato digital (pdf) através do Sistema de Cadastros e Benefícios, no link <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br>, “Auxílio Internet”, “Documentos”.

§ 4º Os/as estudantes que não apresentarem a documentação referida no item 1.5, dentro do prazo estipulado, terão o status de “solicitação indeferida” e não receberão o auxílio pecuniário.

2. DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

2.1. É responsabilidade do(a) estudante selecionado(a) preencher corretamente seus dados bancários no Sistema de Cadastro online em até 03 (três) dias a partir da data de divulgação do Edital de Resultados.

2.2. O não preenchimento dos dados bancários, de acordo com o prazo estabelecido no artigo anterior, poderá acarretar na perda do benefício.

2.3. Somente receberão o benefício estudantes cujos dados bancários forem válidos e estiverem atualizados no Cadastro PRAE.

2.4. Qualquer inconsistência nos dados bancários informados que impeçam a realização do pagamento será de responsabilidade do(a) beneficiário(a), inclusive o tempo gasto nessa regularização.

2.5. O(A) estudante deve ser o(a) titular da conta bancária ativa e esta não pode estar classificada como “conta salário” ou “Caixa Tem”.

2.6. Contas digitais não poderão ser cadastradas em função da inexistência de cadastro de bancos digitais no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), à exceção do banco INTER e Nubank.

2.7. A data de recebimento do auxílio segue a orientação do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF/SEPLAN/UFSC) de até o décimo dia útil do mês seguinte ao envio da folha de pagamento e dependerá, sobretudo, de saldo orçamentário da Universidade Federal de Santa Catarina.

2.8. Estudantes selecionados(as) neste edital receberão o auxílio até o 10º dia útil do mês de outubro de 2022, caso apresentem a documentação comprobatória e cumpram as demais exigências do benefício.

Florianópolis, 15 de setembro de 2022.

Simone Sobral Sampaio
Pró-Reitora de Permanência e Assuntos Estudantis